



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909001 / 20 21
FLS. 055
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Demanda nº SEMAD/2021	AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Data de início do ETP	08/09/2021
Processo Administrativo nº	0909001/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	Natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	08/09/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração
	Gestor Responsável (Secretário)	Enoque de Sá Barreto Filho
	e-mail	Barretofilho81@hotmail.com
	Data da Aprovação	20/09/2021


¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30- Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909001 / 20 21
Fls. 056
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale/MA.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909001 / 20.21
FLS. 037
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração, e reforçar a importância a qual se trata a presente contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios com quantitativos expostos e juntados pelo secretário e demais secretarias participantes acima descrito.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Aquisição de Gêneros Alimentícios, por diversos órgãos dessa administração, considerando que o município de Trizidela do Vale/MA tem diversos atendimentos aos munícipes, tanto na área da saúde, como educação e assistência social, assim como departamentos da prefeitura municipal e suas secretarias agregadas, podendo proporcionar pequenos lanches aos munícipes enquanto aguardam atendimento e nas dependências dos setores administrativos, principalmente aos beneficiários de programas sociais que são de povoados distantes, e também alimentação necessária para a distribuição gratuita em atendimento aos programas sociais, e sendo necessário também para pequenos lanches no horário de trabalho aos servidores, e dessa forma, a Aquisição de Gêneros Alimentícios se faz de grande importância, e assim foram listados e unificados pelo Secretário Municipal de Administração em uma única planilha, dando maior celeridade processual e resultados positivos quanto aos preços a serem negociados visto que os quantitativos maiores o valor proposto será menor, devendo se instaurar um sistema de registro de preços para as aquisições.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021.

A contratação deverá se dar através de “ADESÃO” “CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXOS”.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A demanda encaminhada compreende a aquisição de gêneros alimentícios a qual pode ser suprida por meio de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 290701/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.769/0001-00, visto que o procedimento compreende os requisitos levantados para o atendimento da necessidade. A adesão deve compreender os itens abaixo relacionados:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909002 / 20 21
FLS. 038
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	2500
2	AÇÚCAR MASCAVO – EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	250
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE 200 ML	UNID	150
4	ALHO	UNID	450
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO – EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	500
6	AGUA MINERAL GALÃO DE 20LT	UNID	5000
7	AGUA MINERAL 500ML	UNID	3500
8	AMEIXA SECA – EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UNID	450
9	AMIDO DE MILHO PACOTE DE 500 GRAMAS	UNID	750
10	ARROZ BRANCO – TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNID	3000
11	ARROZ TIPO 01 PARBORIZADO – EMBAL. DE 05 KG	UNID	1500
12	AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM 170 GRAMAS	UNID	1000
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	CAIXA	1000
14	BISCOITO DOCE – EMBALAGEM 400 GRAMAS	CAIXA	750
15	CAFÉ SOLÚVEL FRASCO DE 100 GRAMAS	UNID	1500
16	CALDO DE GALINHA – CAIXA COM 12 CUBOS, 114 GRAMAS	UNID	450
17	CANELA EM PÓ, FRASCO DE 35 GRAMAS	UNID	150
18	CANJICA AMARELA – TIPO 1, EMBAL. DE 500 GRAMAS	UNID	450
19	CHOCOLATE GRANULADO – EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	450
20	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	250
21	COLORAU PACOTE – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	250
22	CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UNID	250
23	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GRAMAS	UNID	250

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909002/20 21
FLS. 039
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	EXTRATO DE TOMATE – 190 G	UNID	500
25	FARELO DE AVEIA – EMBALAGEM 170 GRAMAS	UNID	350
26	FLOCÃO DE MILHO PCT 500 GRAMAS	UNID	5000
27	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	500
28	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1KG	UNID	1500
29	FARINHA AMARELA 01 KG	UNID	500
30	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 200 GRAMAS	UNID	250
31	FRUTAS CRISTALIZADAS – EMBALAGEM DE 150 GRAMAS	UNID	250
32	GELATINA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	250
33	GOIABADA INSPECIONADA – EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	250
34	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	UNID	250
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNID	5000
36	LEITE INTEGRAL UHT – EMBALAGEM DE 01 LITRO	UNID	2500
37	MACARRÃO, TIPO SECA, COM OVOS – EMBAL. DE 01 KG	UNID	1500
38	MAIONESE EMBALADA INDUSTRIALIZADA DE 01 KG	UNID	350
39	MARGARINA 0% GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	1250
40	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	450
41	MILHO VERDE LATA 200 GRAMAS	UNID	250
42	ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM DE 900 ML	UNID	1500
43	TAPIOCA – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	750
44	POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS – EMBALAGEM DE 01 KG	KG	7500
45	VINAGRE – 750 ML	UNID	500
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
46	CARNE MACIÇA	KG	2500
47	CARNE COM OSSO	KG	500
48	CARNE MOIDA	KG	500



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909001 / 20.21
FLS. 060
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	FIGADO	KG	250
50	FRANGO	KG	5000
51	PEIXE	KG	1500
52	OVOS	CARTELA	1500
53	LINGUIÇA TOSCANA	KG	250
54	LINGUIÇA CALABRESA	KG	250
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.
55	ABOBORA	KG	200
56	BANANA	DUZIAS	1000
57	BATATA	KG	500
58	BETERRABA	KG	500
59	CEBOLA	KG	1500
60	LARANJA	CENTOS	250
61	LIMÃO	KG	100
62	MELANCIA	KG	1500
63	REPOLHO	KG	500
64	TOMATE	KG	2500
65	CENOURA	KG	500
66	PIMENTAO	KG	50
67	MAMAO	KG	600
68	ACELGA	PÉS	250
69	ALFACE	PÉS	250
70	CHEIRO VERDE	MAÇO	2500
71	MELÃO	KG	350
72	PEPINO	KG	250

Haja vista os benefícios da aquisição por meio de procedimentos já realizados por outros órgãos, na condição de não participante, dos quais cita-se a celeridade e a reduzida burocracia, entende-se apropriada a aquisição por tal via.

Primeiramente, é necessário voltar-se ao atendimento de requisitos impostos pelo Decreto nº 7.892/2013 a esse tipo de contratação: a) a ata deve estar vigente (art. 22, caput); b) deve haver anuência do órgão gerenciador (art. 22, caput e §1º); c) deve haver aceite do fornecedor (art. 22, § 2º); d) as contratações não devem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados (art. 22, § 3º); e) o quantitativo decorrente de adesões "carona" não deve exceder ao dobro do quantitativo de cada item (art. 22, § 4º); f) a contratação deve ser efetivada até 90 (noventa) dias da autorização do órgão gerenciador (art. 22, § 6º); e g) justificativa da vantagem da adesão (art. 22, caput).



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909001/2021
FLS. 061
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No presente caso, as condições citadas nas alíneas a e do parágrafo anterior mostram-se claramente atendidas, conforme os seguintes documentos: Ata de Registro de Preços nº 290701/2021, Edital e Anexos Pregão nº 010/2021, do órgão gerenciador Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, Solicitação e Autorização- Pregão 010/2021 - gerenciador Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA, Solicitação ao órgão Gerenciador datada em 21 de setembro de 2021/Anuência do Fornecedor datada em 23 de setembro de 2021' Conforme consta nos autos do processo anexo a ETP'.

Faz-se necessário também atenção quanto à manutenção dos critérios de habilitação, sobretudo no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, bem como em relação a vantajosidade da contratação, observadas as diretrizes dos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário, quando se tratar de licitações realizadas sob a modelagem de contratação por preço global de grupo de itens.

Dessa forma, após consulta em nome dos fornecedores registrados, verificou-se a regularidade da empresa J L SARAIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85 perante os seguintes cadastros: Certidões da Administração Pública Federal - APF, através da plataforma para a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, por meio do sítio mantido pelo Tribunal de Contas da União - TCU em <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> 1 que contempla os resultados das seguintes certidões: TCU (Inidôneos - Licitantes Inidôneos); CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade); Portal da Transparência (CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), e, Portal da Transparência (CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas).

Para comprovação da vantajosidade da contratação, consta no processo os comprovantes de pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores da região e banco de preços, pesquisa realizada no período de 16/09/2021 a 20/09/2021 e Mapa de vantajosidade de Preços datado em 20/09/2021.

A presente contratação atende às orientações dos Acórdãos 2.977/2012-TCU-Plenário, 2.695/2013-TCU-Plenário, 343/2014-TCU-Plenário, 4.205/2014-TCU-1ª Câmara, 757/2015-TCU-Plenário, 588/2016-TCU-Plenário, 2.901/2016-TCU-Plenário e 3.081/2016-TCU-Plenário por não se tratar de adjudicação por preço global de grupo de itens.

O tipo de solução a contratar é Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 290701/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 010/2021, órgão gerenciador Prefeitura Municipal de São José dos Basílios frota municipal de veículos automotores de Trizidela do Vale-MA.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909002/20 21
FLS. 062
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS:

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
FONTE I: BANCO DE PREÇOS						
FONTE II: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR R\$		
				FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO
1	AÇÚCAR – EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	2500	6,00	4,02	5,01
2	AÇÚCAR MASCADO – EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	250	40,95	19,97	30,46
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE 200 ML	UNID	150	5,75	5,48	5,62
4	ALHO	UNID	450	7,51	4,37	5,94
5	ALIMENTO ACHOCOLATADO – EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	500	15,25	15,38	15,32
6	AGUA MINERAL GALÃO DE 20LT	UNID	5000	38,75	11,33	25,04
7	AGUA MINERAL 500ML	UNID	3500	3,49	3,35	3,42
8	AMEIXA SECA – EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UNID	450	10,40	8,01	9,21
9	AMIDO DE MILHO PACOTE DE 500 GRAMAS	UNID	750	9,83	10,97	10,40
10	ARROZ BRANCO – TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG	UNID	3000	28,40	32,83	30,62
11	ARROZ TIPO 01 PARBORIZADO – EMBAL. DE 05 KG	UNID	1500	34,05	34,47	34,26
12	AVEIA EM FLOCOS – EMBALAGEM 170 GRAMAS	UNID	1000	4,49	5,11	4,80
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	CAIXA	1000	145,20	120,30	132,75
14	BISCOITO DOCE – EMBALAGEM 400 GRAMAS	CAIXA	750	137,39	125,33	131,36
15	CAFÉ SOLÚVEL FRASCO DE 100 GRAMAS	UNID	1500	10,77	7,30	9,04
16	CALDO DE GALINHA – CAIXA COM 12 CUBOS, 114 GRAMAS	UNID	450	4,94	4,63	4,79
17	CANELA EM PÓ, FRASCO DE 35 GRAMAS	UNID	150	5,30	5,90	5,60
18	CANJICA AMARELA – TIPO 1, EMBAL. DE 500 GRAMAS	UNID	450	5,33	5,93	5,63
19	CHOCOLATE GRANULADO – EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	450	12,02	11,93	11,98
20	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	250	29,55	17,63	23,59
21	COLORAU PACOTE –	UNID	250	6,95	5,70	6,33

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909002/20 21
FLS. 063
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	EMBALAGEM DE 500 GRAMAS					
22	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UNID	250	4,06	4,30	4,18
23	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GRAMAS	UNID	250	3,89	4,00	3,95
24	EXTRATO DE TOMATE - 190 G	UNID	500	3,24	3,80	3,52
25	FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM 170 GRAMAS	UNID	350	8,26	9,10	8,68
26	FLOCÃO DE MILHO PCT 500 GRAMAS	UNID	5000	5,34	4,90	5,12
27	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	500	5,53	5,60	5,57
28	FEIJÃO CARIOCA EMBALAGEM DE 1KG	UNID	1500	11,03	10,57	10,80
29	FARINHA AMARELA 01 KG	UNID	500	9,75	10,20	9,98
30	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 200 GRAMAS	UNID	250	8,00	5,93	6,97
31	FRUTAS CRISTALIZADAS - EMBALAGEM DE 150 GRAMAS	UNID	250	7,31	8,37	7,84
32	GELATINA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	250	20,00	20,83	20,42
33	GOIABADA INSPECIONADA - EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	250	11,31	11,57	11,44
34	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395 GRAMAS	UNID	250	6,32	4,73	5,53
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	UNID	5000	16,40	15,13	15,77
36	LEITE INTEGRAL UHT - EMBALAGEM DE 01 LITRO	UNID	2500	4,40	6,17	5,29
37	MACARRÃO, TIPO SECA, COM OVOS - EMBAL. DE 01 KG	UNID	1500	14,90	8,87	11,89
38	MAIONESE EMBALADA INDUSTRIALIZADA DE 01 KG	UNID	350	9,88	7,23	8,56
39	MARGARINA 0% GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 01 KG	UNID	1250	15,37	15,60	15,49
40	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	450	5,98	6,13	6,06
41	MILHO VERDE LATA 200 GRAMAS	UNID	250	6,08	4,93	5,51
42	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML	UNID	1500	12,90	14,70	13,80
43	TAPIOCA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNID	750	8,50	7,70	8,10
44	POLPA DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM DE 01 KG	KG	7500	18,72	18,00	18,36
45	VINAGRE - 750 ML	UNID	500	6,90	6,47	6,69



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909002/2021
FLS. 064
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
FONTE I: BANCO DE PREÇOS						
FONTE II: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR R\$		
				FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO
46	CARNE MACIÇA	KG	2500	47,69	43,33	45,51
47	CARNE COM OSSO	KG	500	32,65	30,33	31,49
48	CARNE MOIDA	KG	500	35,99	35,33	35,66
49	FIGADO	KG	250	17,90	16,50	17,20
50	FRANGO	KG	5000	17,60	17,42	17,51
51	PEIXE	KG	1500	32,83	19,63	26,23
52	OVOS	CARTELA	1500	17,55	17,43	17,49
53	LINGUIÇA TOSCANA	KG	250	21,56	24,63	23,10
54	LINGUIÇA CALABRESA	KG	250	26,75	24,73	25,74

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS						
FONTE I: BANCO DE PREÇOS						
FONTE II: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR R\$		
				FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO
55	ABOBORA	KG	200	7,00	3,82	5,41
56	BANANA	DUZIAS	1000	7,00	7,17	7,09
57	BATATA	KG	500	7,30	7,66	7,48
58	BETERRABA	KG	500	7,28	6,67	6,98
59	CEBOLA	KG	1500	6,20	7,02	6,61
60	LARANJA	CENTOS	250	78,00	59,57	68,79
61	LIMÃO	KG	100	9,52	6,27	7,90
62	MELANCIA	KG	1500	4,94	4,73	4,84
63	REPOLHO	KG	500	6,10	6,85	6,48
64	TOMATE	KG	2500	7,11	8,03	7,57
65	CENOURA	KG	500	6,59	6,87	6,73
66	PIMENTAO	KG	50	7,34	7,40	7,37
67	MAMAO	KG	600	5,25	5,12	5,19
68	ACELGA	PÉS	250	4,49	4,27	4,38
69	ALFACE	PÉS	250	5,00	4,88	4,94
70	CHEIRO VERDE	MAÇO	2500	2,99	2,83	2,91
71	MELÃO	KG	350	6,52	7,23	6,88
72	PEPINO	KG	250	5,85	5,52	5,69

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0909001 / 20 21
FLS. 065
RUB. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale/MA.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

9 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Secretaria Municipal de Administração.

Trizidela do Vale-MA, 21 de setembro de 2021



Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



Fabiana Meireles do N. Medeiros
Sec. Mun. de Saúde
Portaria nº 08/2021-GP



Maria Rosilene Silva
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 06/2021-GP



Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2021-GP